



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.210 2016.

Autor: Vereador Lúcio Mauro da Silva Junger.

Dispõe sobre a denominação de logradouro público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida Manoel Rodrigues da Hora, a atual Rua 05, na localidade Bairro Ajuda de Cima, Loteamento Atlântico Norte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de Agosto de 2016.

ALÚZIO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO

Publicação	<u>Diário de Notícias de Macaé</u>
Edição N.º	<u>3900</u>
Data	<u>13/08/16</u> pag <u>10</u>
<u>[Assinatura]</u>	
SERVIDOR	